



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL Resolução n.º 120/X/2024: Deferindo os pedidos de suspensão temporária de mandato dos Deputados Armindo João da Luz e Adilson Silva Fernandes.....1971 Despacho Substituição n.º 104/X/2024: Substituindo os Deputados Armindo João da Luz e Adilson Silva Fernandes por Magali Nascimento Fortes e Elisangela Maria Delgado dos Santos.....1971
	CONSELHO DE MINISTROS Resolução n.º 32/2024: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Emanuel Alberto Duarte Barbosa, no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Concorrência.....1971 Resolução n.º 33/2024: Nomeando Miguel Ho Chi Minh Almeida Pires Miranda Semedo, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Concorrência.....1971
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES Gabinete dos Ministros: Despacho Conjunto n.º 83/2024: Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor de Projeto: “KARAKA RESTAURANTE LOUNGE”.....1971
PARTE C	MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Direção Nacional da Administração Pública: Extrato do Despacho n.º 1914/2024: Aposentando Maria Madalena dos Santos Rodrigues, Professora do Ensino Secundário Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....1972 Extrato do Despacho n.º 1915/2024: Aposentando Ana Maria Lopes Sousa Fonseca, Professora do Ensino Secundário Assistente, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....1972

	<p>Extrato do Despacho n.º 1916/2024: Aposentando Regina Lopes Ferreira Silva Barbosa, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....1972</p> <p>Extrato do Despacho n.º 1917/2024: Aposentando Armando Ferreira Júnior, Técnico Parlamentar Especialista Nível III, do Quadro de Pessoal do Assembleia Nacional.....1972</p> <p>Extrato do Despacho n.º 1918/2024: Aposentando Alberta Gomes Mendes Oliveira, Trabalhadora/Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1973</p> <p>Extrato do Despacho n.º 1919/2024: Aposentando Maria Isabel de Pina Tavares Nunes, Enfermeira Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....1973</p> <p>Extrato do Despacho n.º 1920/2024: Revisando aposentação de Maria de Fátima Gomes dos Reis Delgado, Professora do Ensino Básico Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....1973</p> <p>Extrato do Despacho n.º 1921/2024: Aposentando Albertino Silva Delgado, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.....1973</p> <p>Extrato do Despacho n.º 1922/2024: Aposentando Manuel João dos Santos Delgado, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.....1973</p> <p>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA E CABO VERDE TRADE INVEST</p> <p>Despacho Conjunto n.º 38/MICE/CVTI/2024: Transferindo Alcídia Evelyne Barros Alfama Velhinho Rodrigues, Técnica Nível II, do Quadro do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, para exercer as funções de Técnica na Direção de Marketing e Comunicação – CVTI.....1974</p>
<p>PARTE E</p>	<p>CABO VERDE – TRADEINVEST</p> <p>Conselho de Administração:</p> <p>Deliberação n.º 01/2024: Nomeando Alcídia Eveline Barros Alfama Velhinho Rodrigues, para desempenhar o cargo de Diretora de Marketing, Comunicação e Promoção das Exportações.....1974</p> <p>Deliberação n.º 02/2024: Nomeando Sandra Helena da Graça Nazaré, para desempenhar o cargo de Diretora da Direção de After Care.....1974</p> <p>Deliberação n.º 09/2024: Nomeando Ana Cristina Moreira Mendes, para exercer em Comissão de Serviço o cargo da Diretora de Investimentos.....1974</p> <p>Deliberação n.º 10/2024: Nomeando Leonildo Monteiro, para exercer em Comissão de Serviço o cargo de Assessor do Conselho de Administração.....1975</p> <p>Deliberação n.º 11/2024: Nomeando Silvino dos Reis Castro Junior, para exercer em Comissão de Serviço o cargo de Diretor de Gabinete de Estudos e Apoio ao Conselho de Administração.....1975</p>
<p>PARTE G</p>	<p>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO</p> <p>Câmara Municipal:</p> <p>Despacho n.º 84/2024: Nomeando em regime de estágio probatório, nas categoria de Oficial de 2ª Classe da Polícia Municipal de Santa Catarina.....1975</p> <p>Despacho n.º 85/2024: Nomeando em regime de estágio probatório, na categoria de Agente Principal da Polícia Municipal de Santa Catarina que se indicam.....1975</p> <p>Despacho n.º 86/2024: Nomeando em regime de estágio probatório, , na categoria de Agente da 2ª Classe da Polícia Municipal de Santa Catarina que se indicam.....1976</p>

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 120/X/2024

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Primeiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Armindo João da Luz, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santo Antão, por um período de 10 (dez) dias, com efeito a partir do dia 18 de dezembro de 2024.

Artigo Segundo

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Adilson Silva Fernandes, da lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santo Antão, por um período de 10 (dez) dias, com efeito a partir do dia 18 de dezembro de 2024.

Aprovada em 18 de dezembro de 2024

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Despacho Substituição n.º 104/X/2024

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e n.º 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, os pedidos de substituição temporária de mandato dos seguintes Deputados:

- Armindo João da Luz, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santo Antão, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Magali Nascimento Fortes.
- Adilson Silva Fernandes, da lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santo Antão, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Elisângela Maria Delgado dos Santos.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 18 de dezembro de 2024. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 32/2024

de 27 de dezembro

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 29º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência, aprovados pelo Decreto-lei n.º 21/2022, de 10 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 36/2024, de 22 de julho, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 50º da Lei n.º 14/VIII/2012, de 11 de julho, alterada pela Lei n.º 103/VIII/2016, de 6 de janeiro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de comissão de serviço

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Emanuel Alberto Duarte Barbosa, no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Concorrência.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 8 dezembro de 2024.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 3 de dezembro de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*.

Resolução n.º 33/2024

de 27 de dezembro

Face à renúncia do Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Concorrência, torna-se necessário proceder à nomeação de um novo Presidente, com o objetivo de recompor o Conselho e assegurar o pleno cumprimento das suas atribuições.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 19º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência, aprovados pelo Decreto-lei n.º 21/2022, de 10 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 36/2024, de 22 de julho, conjugado com o artigo 42º da Lei n.º 14/VIII/2012, de 11 de julho, alterada pela Lei n.º 103/VIII/2016, de 6 de janeiro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeado Miguel Ho Chi Minh Almeida Pires Miranda Semedo, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Concorrência.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 23 de dezembro de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*.

oço

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

Gabinete dos Ministros

Despacho Conjunto n.º 83/2024

Estatuto de Utilidade Turística de Instalação

Tendo a sociedade KARAKA HOTELARIA E TURISMO, SOCIEDADE INPESSOAL LDA, NIF -293310394, representada pelos sócios-gerentes Carlos Albertino Veiga e José Tomás Lima Veiga, ambos de nacionalidade cabo-verdiana, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Projeto, "KARAKA RESTAURANTE LOUNGE", a instalar na zona da Prainha, cidade da Praia - ilha de Santiago, conformemente ao exarado na Ata n.º 03 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 28 de maio de 2024, mais precisamente:

Por se tratar:

- De um projeto de construção de um estabelecimento de restauração numa área de 960m2, composta por restaurante e bar, inclusivamente com o acesso público adequado para pessoas de mobilidade reduzida, pretendendo se assumir como Ex Libris da capital do país, portanto, uma estrutura e serviços de alto standing, com forte pendor na valorização, tanto da cultura como da gastronomia endógena, fatores de diferenciação na perceção do destino, contribuindo para maior notoriedade de uma cidade que se pretende crescentemente inserida no turismo, muito em especial adapta e potenciadora do conceito MICE.
- De um investimento orçado em 128.000.000 ECV (cento e vinte e oito milhões de escudos), que irá, determinadamente, agregar valor à economia local e do país, sendo expectável vir a gerar mais 11 postos de trabalho qualificados e com carteira profissional.

-Um projeto que vai ao encontro da política nacional traçada para o setor do Turismo, tendo presente o conceito que lhe é implícito, almejando prestar serviços de elevada qualidade para os residentes e visitantes estrangeiros, atinente com o desiderato da diversificação turística e qualificação da oferta, mas também com o compromisso da valorização do capital humano, se harmonizando com os propósitos da construção de um destino sustentável.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais, decidiu-se pela atribuição do ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Projeto, "KARAKA RESTAURANTE LOUNGE", NIF 500616094, com base nos dispostos nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 7.º, 10.º, 13.º, 14.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º e 22.º do Decreto-lei n.º 22/2020, de 13 de março, conjugado com os artigos 12.º, 14.º e 15.º da Lei n.º 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Cidade da Praia, aos 17 de julho de 2024. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

—oço—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1914/2024. — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de novembro de 2024

Maria Madalena dos Santos Rodrigues, Professor do Ensino Secundário Nível III do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 094 496,00 (um milhão e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de agosto de 2023 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 11 mês(es) e 2 dia(s).

O montante em dívida no valor de 77 086,00 (setenta e sete mil e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 15 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 370,00 CVE e as restantes de 5 194,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1915/2024. — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 21 de novembro de 2024

Ana Maria Lopes Sousa Fonseca, Professora de Ensino Secundário Assistente do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 813 072,00 (oitocentos e treze mil e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos e 10 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de novembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 10 mês(es) e 21 dia(s).

O montante em dívida no valor de 149 121,00 (cento e quarenta e nove mil cento e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 786,00 CVE e as restantes de 1 865,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1916/2024. — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 14 de novembro de 2024

Regina Lopes Ferreira Silva Barbosa, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 862 920,00 (oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 29 anos, 3 mês(es) e 23 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de abril de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 mês(es) e 5 dia(s).

O montante em dívida no valor de 86 291,00 (oitenta e seis mil duzentos e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 396,00 CVE e as restantes de 2 397,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 04 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1917/2024. — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 14 de novembro de 2024

Armando Ferreira Júnior, Técnico parlamentar especialista Nível III do Quadro de Pessoal do(a) Assembleia Nacional, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 968 156,00 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de setembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 5 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 59 249,00 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 942,00 CVE e as restantes de 4 937,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 04 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1918/2024. — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 21 de novembro de 2024

Alberta Gomes Mendes Oliveira, Trabalhadora/Jornaleira do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 253 920,00 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de agosto de 2018 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 mês(es) e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 132 720,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 148 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 861,00 CVE e as restantes de 897,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 dezembro de 2024. — O Director Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1919/2024. — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 14 de novembro de 2024

Maria Isabel de Pina Tavares Nunes, Enfermeira Assistente I do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 089 816,00 (um milhão e oitenta e nove mil oitocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de janeiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 3 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 96 053,00 (noventa e seis mil e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 84 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 184,00 CVE e as restantes de 1 143,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 04 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 dezembro de 2024. — O Director Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1920/2024. — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 21 de novembro de 2024

Maria de Fátima Gomes dos Reis Delgado, Professora de Ensino Básico Nível I do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal

Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 016 592,00 (um milhão e dezasseis mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho n.º 728 de 21 de novembro de 2023, publicado no *Boletim Oficial* n.º 238 de 27 de dezembro de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 dezembro de 2024. — O Director Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1921/2024. — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 21 de novembro de 2024

Albertino Silva Delgado, Apoio Operacional do Quadro de Pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 119 592,00 (cento e dezanove mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 10 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de julho de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 3 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 17 100,00 (dezassete mil e cem escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 285,00 CVE e as restantes de 285,00 CVE.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 04 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 dezembro de 2024. — O Director Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1922/2024. — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 21 de novembro de 2024

Manuel João dos Santos Delgado, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04/06/2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 7 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 267 900,00 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 548,00 CVE e as restantes de 1 488,00 CVE.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 04 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 dezembro de 2024. — O Director Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA E CABO VERDE TRADE INVEST

Despacho Conjunto n.º 38/MICE/CVTI/2024

Por via dos instrumentos de mobilidade constantes Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, e havendo necessidade de prover o cargo de um técnico qualificado e com experiência relevante no domínio de organização de eventos, para exercer funções na Direção de Marketing e Comunicação e, findo o período de requisição de um ano, conforme estabelecido no Despacho conjunto de 13 de setembro de 2023, publicado no *Boletim Oficial* n.º 113, II Série de 24 de junho de 2024, e, Havendo necessidade e a conveniência do serviço e o preenchimento dos demais requisitos legais exigidos;

Nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 25º da Portaria Conjunta n.º 30/2023, de 14 de julho, que aprova o Plano de Cargos, Carreira Salários (PCCS) da CVTI, conjugado com o disposto no artigo 5 do Decreto-lei n.º 54/2009, de 8 de dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública;

É transferida a Senhora Alcídia Evelyne Barros Alfama Velhinho Rodrigues, Técnica Nível II, do quadro do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, do quadro do pessoal do MICE afeta a Direção Nacional da Indústria, Comércio e Energia, Direção de Serviços, para exercer as funções de técnica na Direção de Marketing e Comunicação – CVTI, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

Gabinete do Ministro da Indústria, Comércio e Energia e Gabinete do Conselho de Administração da CVTI, aos 16 de setembro de 2024. — O Ministro da Indústria, Comércio e Energia, *Alexandre Dias Monteiro* e o Presidente do Conselho de Administração da Cabo Verde TradeInvest, *José Manuel Almada Dias*.

PARTE E

CABO VERDE – TRADEINVEST

Conselho de Administração

Deliberação n.º 01/2024

De 21 de março 2024

No quadro do processo de reorganização institucional, considerando que a função de Director de Marketing vinha sendo desempenhada pela Dra. Susana Duarte, que pediu fim da comissão, afigura-se necessário e urgente designar um Director, para assegurar integralmente as respetivas funções.

Reaproveitando os recursos interno existente, no sentido dotar às unidades orgânicas de pessoal adequado, tendo em vista melhorar a eficiência operacional dessas estruturas e, conseqüentemente, da instituição no seu todo.

Assim, ao abrigo do artigo 11º dos seus Estatutos, aprovado por Decreto-lei n.º 41/2016, de 29 de julho que cria a Cabo Verde TradeInvest - Agência de Promoção de Investimentos e Exportação de Cabo Verde, o Conselho de Administração, reunido em sessão ordenaria do dia 21 de março de 2024, delibera designar a Dra. Alcídia Eveline Barros Alfama Velhinho Rodrigues para desempenhar o cargo de Diretora de Marketing, Comunicação e Promoção das Exportações.

A presente deliberação produz efeitos a 15 de abril 2024.

O Conselho de Administração da Cabo Verde Investimentos, na Praia, aos 21 de março de 2024. — O Presidente, *José Almada Dias* e o Administrador, *Alexandrino Anes*.

Deliberação n.º 02/2024

De 21 de março 2024

No quadro do processo de reorganização institucional, considerando que a função de Coordenador do After Care vinha sendo acumulada pelo Diretor de Investimento, afigura-se necessário e urgente designar um Coordenador, para assegurar integralmente as respetivas funções.

Reaproveitando os recursos interno existente, no sentido dotar às unidades orgânicas de pessoal adequado, tendo em vista melhorar a eficiência operacional dessas estruturas e, conseqüentemente, da instituição no seu todo

Assim, ao abrigo do artigo 11º dos seus Estatutos, aprovado por Decreto-lei n.º 41/2016, de 29 de julho que cria a Cabo Verde TradeInvest - Agência de Promoção de Investimentos e Exportação de Cabo Verde, o Conselho de Administração, reunido em sessão ordenaria do dia 21 de março de 2024, delibera designar a técnica Sandra Helena da Graça Nazaré, para desempenhar cargo de Diretora da Direção de After Care.

A presente deliberação produz efeitos a 15 de abril 2024.

O Conselho de Administração da Cabo Verde Investimentos, na Praia, aos 22 de março de 2024. — O Presidente, *José Almada Dias* e o Administrador, *Alexandrino Anes*.

Deliberação n.º 09/2024

De 17 outubro de 2024

No seguimento do processo de reorganização interna, se afigura como necessária algumas alterações a Nível de afetação de pessoal, reaproveitando os recursos interno existente, no sentido dotar às unidades orgânica de pessoal adequado, tendo em vista melhorar a eficiência operacional dessas estruturas e, conseqüentemente, da instituição no seu todo.

Assim, ao abrigo do artigo 11º dos seus Estatutos, aprovado por Decreto-lei n.º 41/2016, de 29 de julho que cria a Cabo Verde TradeInvest - Agência de Promoção de Investimentos e Exportação de Cabo Verde, o Conselho de Administração, reunido em sessão ordenaria do dia 17 de outubro 2024, delibera designar Eng^a Ana Cristina Moreira Mendes, para exercer em comissão de serviço o cargo da Diretora de Investimentos.

A presente deliberação produz efeitos a 01 de novembro de 2024.

O Conselho de Administração da Cabo Verde Investimentos, na Praia, aos 17 de outubro 2024. — O Presidente, *José Almada Dias* e os Administradores, *Alexandrino Anes*, e Administradora, *Leida Santos*.

Deliberação n.º 10/2024**De 17 outubro de 2024**

No seguimento do processo de reorganização interna, se afigura como necessária algumas alterações a Nível de afetação de pessoal, reaproveitando os recursos interno existente, no sentido dotar às unidades orgânica de pessoal adequado, tendo em vista melhorar a eficiência operacional dessas estruturas e, conseqüentemente, da instituição no seu todo.

Assim, ao abrigo do artigo 11º dos seus Estatutos, aprovado por Decreto-lei n.º 41/2016, de 29 de julho que cria a Cabo Verde TradeInvest - Agência de Promoção de Investimentos e Exportação de Cabo Verde, o Conselho de Administração, reunido em sessão ordenaria do dia 17 de outubro 2024, delibera designar o Eng.º Leonildo Monteiro, para exercer em comissão de serviço o cargo de Assessor do Conselho de Administração.

A presente deliberação produz efeitos a 01 de novembro de 2024.

O Conselho de Administração da Cabo Verde Investimentos, na Praia, aos 17 de outubro 2024. — O Presidente, *José Almada Dias* e os Administradores, *Alexandrino Anes* e *Leida Santos*.

Deliberação n.º 11/2024**De 17 outubro de 2024**

No seguimento do processo de reorganização interna, se afigura como necessária algumas alterações a Nível de afetação de pessoal, reaproveitando os recursos interno existente, no sentido dotar às unidades orgânica de pessoal adequado, tendo em vista melhorar a eficiência operacional dessas estruturas e, conseqüentemente, da instituição no seu todo.

Assim, ao abrigo do artigo 11º dos seus Estatutos, aprovado por Decreto-lei n.º 41/2016, de 29 de julho que cria a Cabo Verde TradeInvest - Agência de Promoção de Investimentos e Exportação de Cabo Verde, o Conselho de Administração, reunido em sessão ordenaria do dia 17 de outubro 2024, delibera designar o Dr. Silvino dos Reis Castro Junior, para exercer em comissão de serviço o cargo de Diretor de Gabinete de Estudos e Apoio ao Conselho de Administração.

A presente deliberação produz efeitos a 01 de novembro de 2024.

O Conselho de Administração da Cabo Verde Investimentos, na Praia, aos 17 de outubro 2024. — O Presidente, *José Almada Dias* e os Administradores, *Alexandrino Anes*, e *Leida Santos*.

PARTE G**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO****Câmara Municipal****Despacho n.º 84/2024.** — De S. Exª a Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 09 de setembro de 2024

Em conformidade com os artigos 38º n.º 3, alínea c) e do artigo 46º n.º 1 alínea a) todos da Lei n.º 13/IX/2017, de 4 de julho, que aprova o regime, forma de criação, estatuto do pessoal, equipamentos e orgânicas das polícias municipais, são nomeados em regime de estágio probatório, abaixo indicado, na categoria de Oficial de 2ª Classe da Polícia Municipal de Santa Catarina.

#	Nome	Oficial de 2ª Classe da Polícia Municipal de Santa Catarina
	Janilson Helder Furtado Lopes	Oficial de 2ª Classe da PMSC

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no Código 02.01.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente para o ano económico de 2024 –

(Visado pelo Tribunal de Contas em 03 de dezembro de 2024).

Câmara Municipal do Concelho de Santa Catarina, na Cidade de Assomada, aos 13 de dezembro de 2024. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

Despacho n.º 85/2024. — De S. Exª a Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 09 de setembro de 2024

Em conformidade com os artigos 38º n.º 5, alínea a) e n.ºs 1 e 3 do artigo 62º todos da Lei n.º 13/IX/2017, de 4 de julho, que aprova o regime, forma de criação, estatuto do pessoal, equipamentos e orgânicas das policias municipais, são nomeados em regime de estágio probatório, abaixo indicados, na categoria de Agente Principal da Polícia Municipal de Santa Catarina.

#	Nome	Cargo Atual	Posto de Transição para Polícia Municipal de Santa Catarina
1	Gil António de Jesus da Rosa Moreira	Fiscal Municipal	Agente Principal da PMSC
2	Abdulay Gonçalves Dias	Fiscal Municipal	Agente Principal da PMSC
3	Edmilson Silva Resende	Fiscal Municipal	Agente Principal da PMSC
4	José Tavares Cabral	Fiscal Municipal	Agente Principal da PMSC
5	Vladmir Carlos Santos	Fiscal Municipal	Agente Principal da PMSC
6	João Evangelista Semedo de Brito	Fiscal Municipal	Agente Principal da PMSC
7	Hélder António Varela Furtado	Fiscal Municipal	Agente Principal da PMSC
8	José Furtado Correia	Fiscal Municipal	Agente Principal da PMSC
9	Santos Francisco Varela Martins	Fiscal Municipal	Agente Principal da PMSC

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no Código 02.01.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente para o ano económico de 2024.

(Isento do visto de Tribunal de Contas nos termos do artigo 5º, n.º 1, alínea b) e 46º da Lei n.º 24/IX//2018, de fevereiro).

Câmara Municipal do Concelho de Santa Catarina, na Cidade de Assomada, ao 13 de dezembro de 2024. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

Despacho n.º 86/2024. — De S. Ex.ª a Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 09 de setembro de 2024

Em conformidade com os artigos 38.º n.º 5, alínea c) e artigo 46.º n.º 1 alínea b) todos da Lei n.º 13/IX/2017, de 4 de julho, que aprova o regime, forma de criação, estatuto do pessoal, equipamentos e orgânicas das polícias municipais, são nomeados em regime de estágio probatório, abaixo indicados, na categoria de Agente da 2.ª Classe da Polícia Municipal de Santa Catarina.

#	Nome	Agente de 2ª Classe da Polícia Municipal de Santa Catarina
1	Vladmir Leniny Fortes Furtado	Agente da 2ª Classe da PMSC
2	Carlitos Bidan Pires N Denhe	Agente da 2ª Classe da PMSC
3	Márcio Alexandre Tavares Cardoso	Agente da 2ª Classe da PMSC
4	Jandira Borges Moreira	Agente da 2ª Classe da PMSC
5	Márcio Cristiano Borges Ribeiro	Agente da 2ª Classe da PMSC
6	Maria Felicidade Borges Furtado	Agente da 2ª Classe da PMSC
7	Rony Gelson Correia Silva	Agente da 2ª Classe da PMSC
8	Paulo Landim Semedo	Agente da 2ª Classe da PMSC
9	Nélida Sofia da Veiga Almada	Agente da 2ª Classe da PMSC
10	David Carlos Semedo de Brito	Agente da 2ª Classe da PMSC
11	Indira Gandy Tavares Martins	Agente da 2ª Classe da PMSC

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no Código 02.01.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente para o ano económico de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 03 de dezembro de 2024).

Câmara Municipal do Concelho de Santa Catarina, na Cidade de Assomada, aos 13 de dezembro de 2024. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

INC
V

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.